

Parecer de Comissão 83/2025

Protocolo 41634 Envio em 03/09/2025 10:09:25

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Requerimento nº 0328/2025

Autor: Vereadores FÁBIO SANTOS e OUTROS

Requer a alteração das Emendas Impositivas nºs. 008, 010, 012, 013, 015, 019 e 020/2024 ao Orçamento Municipal de 2025, com base no art. 271-A do Regimento Interno da Câmara, destinada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, analisou o Requerimento nº 0328/2025, de autoria dos Vereadores Fábio Santos e Outros que, com fundamento no inciso I do art. 271-A do Regimento Interno, requerem a alteração das Emendas Impositivas nºs. 008, 010, 012, 013, 015, 019 e 020/2024 (Lei Municipal nº 3.592/2024), nos termos sugeridos no Anexo Único do Ofício nº 596/2025-GAP, apresentada pelo sr. Prefeito Municipal:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação:

- **Emenda Impositiva nº 008/2024**, autoria do Vereador Junior Baptista:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
10.500,00	Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado – ETEC Augusto Tortolero Araújo	Aquisição de equipamentos de Laticínio

- **Emenda Impositiva nº 010/2024**, autoria do Vereador Prof. Rodrigo Andrade:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
10.500,00	Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado – ETEC Augusto Tortolero Araújo	Aquisição de equipamentos de Laticínio

- **Emenda Impositiva nº 012/2024**, autoria do Vereador Fábio Santos:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
10.500,00	Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado – ETEC Augusto Tortolero Araújo	Aquisição de equipamentos de Laticínio

- **Emenda Impositiva nº 013/2024**, autoria da Vereadora Profª Delmira:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
10.500,00	Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado – ETEC Augusto Tortolero Araújo	Aquisição de equipamentos de Laticínio

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

- Emenda Impositiva nº 015/2024, autoria da Vereadora Graciane de Madureira:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
10.200,00	Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado – ETEC Augusto Tortolero Araújo	Aquisição de equipamentos de Laticínio

- Emenda Impositiva nº 019/2024, autoria do Vereador Paulo Japonês:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
10.500,00	Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado – ETEC Augusto Tortolero Araújo	Aquisição de equipamentos de Laticínio

- Emenda Impositiva nº 020/2024, autoria do Vereador Daniel Faustino:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
25.000,00	Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado – ETEC Augusto Tortolero Araújo	Aquisição de equipamentos de Laticínio

Do ponto de vista financeiro/orçamentário, a alteração ora proposta visa a execução das Emendas Impositivas nºs. 008, 010, 012, 013, 015, 019 e 020/2024.

O pedido de alteração das Emendas Impositivas ora relacionadas, se justifica tendo em vista que o sr. Prefeito encaminhou cópia do Memorando da Secretaria de Educação solicitando tais modificações. Segundo informações, a ETEC já conseguiu os aparelhos de ar condicionado por outros meios, necessitando agora de equipamentos de laticínio para melhorar a qualidade dos produtos lácteos produzidos pelos alunos, além de viabilizar a obtenção do SIM – Selo de Inspeção Municipal.

Ademais, tais alterações não colidem com a previsão contida no § 1º do art. 271-A do Regimento Interno.

Assim, reunidos os seus membros, a COFC manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à alteração proposta às Emendas Impositivas nºs. 008, 010, 012, 013, 015, 019 e 020/2024.

Palácio Legislativo Água Grande, 3 de setembro de 2025.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO

Presidente da Comissão

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

Vice-Presidente

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Secretário

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

